



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

**PORTARIA N° 01/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Museologia/COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, designa as Museólogas **Ana Ramos Rodrigues** COREM 3R 0206-I, **Angela Beatriz Pomatti** COREM 3R 0212-I e **Cecília Volkmer Ribeiro** COREM 3R 0015-IV para integrar a Comissão de Tomada de Contas – CTC durante a gestão 2020-2021, sob coordenação de Cecília Volkmer Ribeiro para: I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM; II – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira; III – emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário; IV – solicitar ao Presidente, Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233 – I

Conselheiro-Presidente COREM 3ª Região